

RESOLUÇÃO CRCSC N.º 417, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a Carta de Serviços ao Usuário do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os Conselhos de Contabilidade, regidos pelo Decreto-Lei n.º 9295/1946 e suas alterações, prestam serviços de natureza pública à sociedade.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFC n.º 1.544, de 16 de agosto de 2018, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Carta de Serviços ao Usuário do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), nos termos do Anexo a esta Resolução.

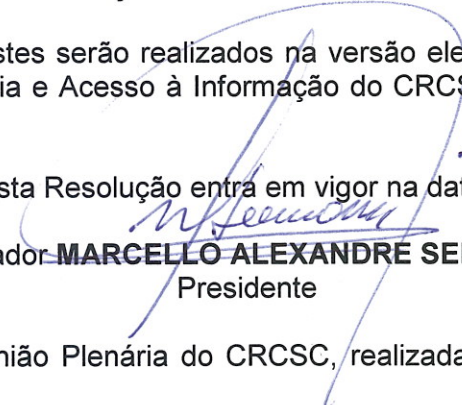
Art. 2º. – A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo CRCSC, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art. 3. – O Anexo a esta Resolução será publicado no sítio e no Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRCSC, além de ser objeto de permanente divulgação por meio das redes sociais da entidade.

§1º A atualização da Carta de Serviços ao Usuário dar-se-á de forma periódica, tomando por base o monitoramento das atividades e a avaliação do cidadão e da sociedade em relação aos serviços descritos.

§2º Os ajustes serão realizados na versão eletrônica disponível no sítio e no Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRCSC, na qual constará a data da última atualização.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador 
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente

Aprovada na 1.361ª Reunião Plenária do CRCSC, realizada no dia 17 de setembro de 2018.